



# Câmara Municipal de Pradópolis

## ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 033/2025

Pradópolis, 12 de junho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

**RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI**

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Assunto: Parecer Jurídico ao Projetos de Lei nº 022 e 23/2025 e Projetos de Lei Complementar nº 007 e 008/2025

Prezado Senhor,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, SOLICITAR PARECER JURÍDICO, quanto a eventuais Inconstitucionalidades ou Ilegalidades, constantes nos Projetos de Leis que seguem:

1 – Projeto de Lei nº 022/2025 - Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Pradópolis/SP a Tradicional Pescaria Comunitária no Lago Municipal durante a Semana de Comemoração da Páscoa.

2 – Projeto de Lei nº 023/2025 - Institui, no âmbito do Município de Pradópolis, prioridade de atendimento aos portadores de Fibromialgia e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 - Dispõe sobre alterações nas legislações que especifica e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 - Dispõe sobre a atualização de referência utilizado como piso salarial do cargo de "Agente Comunitário de Saúde", e dá outras providências.

Estes projetos foram apresentados a Câmara e lidos em expediente de sessão ordinária dos dias 28 de maio e 12 de junho de 2025.

Atenciosamente,

  
**AGUINALDO TRINDADE MARQUES**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RECEBIDO EM: 12/06/25



RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br

